

14.04.2022 14:17:51
Confirmado por MOBILE em 14.04.2022 14:17:23

REMESSA FINANCEIRA PARA O EXTERIOR

Cliente.: WAYNE LEONARDO SILVA DE PAULA
Agência.: 5899-8 CONTA.: 24.000-1

DADOS DA OPERAÇÃO

Dossiê....:000000003
Remessa...:007661883
Moeda.....:0978 EURO
Motivo....:SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EM VIAGEM
Cód.Natureza BACEN:47702.00.0.05.90
Tipo.....:Swift

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Nome.....:UNIV DE SANTIAGO DE COMPOSTELA
Endereço..:PLAZA DO OBRADOIRO, S/N
Cidade....:SANTIAGO DE C
País Dest.:ESPANHA
País Sede.:ESPANHA
Conta/IBAN:ES4000492584902214002210
Banco.....:Banco Santander SA
Praça.....:Caldereria, 54-56
SWIFT.....:BSCHESMM
Identif.Complementar:

VALORES DA OPERAÇÃO

Valor do pagamento....:	EUR	250,00
Taxa cambial.....:	R\$	5,1811226
Valores a serem debitados em R\$ (Reais)		
Valor da operação.....:	R\$	1.309,53
Valor da tarifa.....:	R\$	0,00
Aliquota do IOF.....:	%	0,3800000
Valor do IOF.....:	R\$	4,92
Valor da Desp.Externa.:	R\$	0,00
Valor total a debitar.:	R\$	1.300,20
Data do crédito no exterior:		19.04.2022

=====
Valor efetivo total (VET): R\$ 5,2008109
=====

AUTORIZO o envio de remessa financeira para o exterior, na moeda selecionada, conforme dados informados, a débito em minha na conta de depósito, bem como das respectivas tarifas, comissões, tributos e demais despesas incidentes.

AUTORIZO o Banco do Brasil S.A. a debitar na conta indicada o valor, em reais, da remessa financeira para o exterior, acrescido das respectivas tarifas, comissões, tributos e demais despesas incidentes.

OUTORGO ao Banco do Brasil S.A. poderes para

assinar, digitalmente ou pelo punho de funcionário de seu quadro e em nosso nome, o contrato e/ou boleto de câmbio e outros documentos necessários à liquidação da operação correspondente, por mim contratada, caso eu não o faça no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua contratação.

COMPROMETO-ME, nas operações de valor até US\$ 3.000,00 (três mil dólares dos Estados Unidos), ou o equivalente em outras moedas, a manter em meu poder o(s) documento(s) (fatura, nota de débito, contrato, etc.) que ateste(m) o valor e a natureza do pagamento a ser realizado, pelo período de tempo estipulado nas Circulares Bacen nº 3.691/2013, para apresentação ao Banco Central do Brasil quando e se solicitado.

COMPROMETO-ME a encaminhar imediatamente ao Banco do Brasil o(s) documento(s) que ateste(m) o valor e a natureza do pagamento a ser efetuado, e quaisquer outros que forem exigidos pelo Banco para a liquidação de operação de câmbio, em cada oportunidade que solicitar a realização de uma operação com base nesta autorização, e isento o Banco do Brasil o S.A. de qualquer responsabilidade quanto a eventual não realização da operação de câmbio por ausência ou não recebimento de tal(is) documento(s).

DECLARO ter pleno conhecimento da legislação em vigor que rege a tributação de remessas ao exterior e responsabilizo-me pelo recolhimento do Imposto de Renda quando devido.

DECLARO ciência quanto à possibilidade de recusa do processamento da operação por razões alheias à vontade do Banco do Brasil. Tenho conhecimento de que o Banco Central do Brasil poderá não autorizar a remessa dos meus recursos ao exterior se houver eventual pendência cambial junto àquela Autarquia, isentando, nesse caso, o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade, inclusive pecuniária.

DECLARO ter pleno conhecimento do texto constante do respectivo contrato de câmbio, das Circulares Bacen nº 3.690/2013 e nº 3.691/2013, e da Lei nº 4.131/1962, em especial dos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 (com redação dada pelo artigo 72 da Lei nº 9.069/1995), abaixo transcritos, que regem a presente operação:

"Art. 23 (...)

Parágrafo segundo - Constitui infração imputável ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente, punível com multa de 50 (cinquenta) a 300 (trezentos) por cento do va-

lor da operação para cada um dos infratores, a declaração de falsa identidade no formulário que, em número de vias e segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem;

Parágrafo terceiro- Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, punível com multa de 5 (cinco) a 100 (cem) por cento do valor da operação, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o parágrafo DECLARO que os recursos objeto desta remessa para o exterior têm origem lícita, constam do meu patrimônio e são compatíveis com nossa atividade econômica, podendo ser comprovados a qualquer tempo.

AFIRMO que os recursos que darão origem às transferências não foram originados, direta ou indiretamente, pelas hipóteses criminosas previstas no artigo 1º da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores.

DECLARO estar ciente de que o Banco do Brasil S.A. poderá manter e tratar, tanto eletrônica quanto manualmente, os dados pessoais relacionados a mim que sejam necessários para a execução desta remessa ou para cumprimento de obrigações legais. O Banco do Brasil S.A. poderá, ainda, disponibilizar os meus dados pessoais a terceiros, banqueiros intermediários no exterior com a finalidade específica e exclusiva de executar as atividades necessárias a esta remessa para o exterior. Declaro estar ciente de que o Banco do Brasil S.A. está comprometido em cumprir os princípios e requisitos das legislações de proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), em relação às atividades de tratamento e processamento dos meus dados pessoais, incluindo categorias especiais de dados.

DECLARO conhecer e comprometo-me a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Intranet, no endereço: <http://www.bb.com.br>.